



Diário Oficial

OUTUBRO

Mês de prevenção ao câncer de mama

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Edição 839

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA N° 315/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art.1º - Nos Termos da Lei Municipal nº 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de Engenharia Civil, no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei, ao servidor RAFAEL REIS FERREIRA, portador do registro 2020101207 CREA/RJ, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03/10/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

COMUNICADO

Em conformidade com os procedimentos adotados pela Lei Complementar 1.166/2015 e no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Presidente da Junta de Recursos Fiscais, informamos que no dia 16/11/2022 as 11:00 horas haverá sessões da Junta de Recursos Fiscais.

Caso haja interesse em acompanhar o julgamento, o contribuinte deverá solicitar através do e-mail juntaderecursospbi@gmail.com o link de participação da sessão de julgamento.

Atenciosamente,

IGOR MACHADO DE MELLO FAIA
PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS



Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



NÃO CRIE MOSQUITO EM CASA

FAÇA LIMPEZAS PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)